

Lei nº 1180/08

Autoriza Firmar Convênio com o Governo Estadual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo Estadual, durante todo o exercício de 2008.

Artigo 2.º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º. de janeiro de 2008.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrario. São Bonifácio, 20 de março de 2008.

\$_

Paulo Exterkoetter Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Chete de Gabinete